



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000125/2023

Pregão Eletrônico Nº 000032/2023

Processo: 000925 / 2023

Termo Nº 000125/2023

Empresa: N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA ME

CNPJ: 17.630.850/0001-76

Endereço: AVENIDA AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES, 488 - CONCEICAO - LINHARES - ES - CEP: 29900472

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2023
Processo Administrativo nº 0925, de 10/02/2023
CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.059E0700001.02.0032

O MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023, publicada no Diários Oficiais, Processo Administrativo nº 00925 de 10/02/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

De um lado, o MUNICÍPIO DE RIO BANANAL - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.744.143/0001-64, sediado na Avenida 14 de Setembro, nº 887, Bairro Centro, CEP: 29920-000, Rio Bananal-ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito EDIMILSON SANTO ELIZÁRIO, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato designada simplesmente como ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, neste ato representado pela Senhora Secretária Roberta Boninsegna Giuriato, brasileira, residente e domiciliada neste Município e de outro lado, a Empresa N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.630.850/0001-76, estabelecida na Av. Prefeito Anário Marreiro, nº 36, Bairro Conceição, Linhares-ES, CEP: 29900-505, doravante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo Srº Rafael Teixeira Nunes, portador do CPF nº ***.954.147-80 e da CI nº **026** SSP/ES, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 2013 e suas alterações, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha, especificados no item 1. do Termo de Referência, anexo 1.1. do Edital de Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são aquelas dispostas no Pregão Eletrônico Nº 032/2023.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação - Processo nº: 0925/2023.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Processo nº 1350/2023
- Secretaria Municipal de Administração - Processo nº 1448/2023
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Processo nº 1454/2023
- Secretaria Municipal de Agricultura - Processo nº 1539/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

- Secretaria Municipal de Assistência Social - **Processo nº 1666, 1667, 1668, 1669 e 1670/2023**
- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer - **Processo nº 1697/2023**
- Secretaria Municipal de Obras - **Processo nº 1755/2023**

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do gestor municipal/órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA SEXTA: DA VALIDADE DA ATA

6.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, ou seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) de **21/09/2023 à 20/09/2024** contada da data de sua publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Da Revisão de Preços

7.1.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.1.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

7.1.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.1.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.1.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2. Do Cancelamento do Registro de Preços

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TEIXEIRA
NUNES:106954147
80
Dados: 2023.09.21
15:41:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

7.2.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.2.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

7.2.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.2.1.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo ou documento equivalente, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s);

7.2.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2 e 7.2.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.2.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.2.3.1. Por razão de interesse público;

7.2.3.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8.4. O Órgão gerenciador e o fornecedor deverão observar o Decreto 2.436/2022 que aprovou a IN-SCC n 002/2022 que trata do procedimento para apuração de responsabilização do fornecedor.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

10.1. É vedado aos partícipes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução da respectiva Ata de registro de preços prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

10.2. Os partícipes se comprometem a manter o sigilo e confidencialidade de todas as informações - em especial os dados pessoais e dados pessoais sensíveis - repassados em decorrência da execução do objeto da Ata de registro de preços, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento.

10.3. Os partícipes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem dados patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto da Ata de registro de preços, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

10.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o órgão gerenciador, para a execução do objeto da Ata de registro de preços, tem acesso a dados pessoais dos representantes do fornecedor, tais como número do CNPJ, CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia de documento de identificação.

10.5. O fornecedor declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e se



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo órgão gerenciador.

10.6. O fornecedor fica obrigado a comunicar o órgão gerenciador, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou lícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Sob nenhuma hipótese o fornecedor poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto desta Ata de registro de preços sem a autorização do órgão gerenciador mesmo que mantidas as mesmas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado ao fornecedor interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte do órgão gerenciador, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução da presente Ata de registro de preços será acompanhada pelo Srº **Iaguchi Rodrigues Onofrio**, matrícula 7946, tendo como seu suplente a servidora Srª **Silvana Casagrande Silva**, matrícula 2716, nomeado através da Portaria Municipal nº 0495/2023, de 01 de Setembro de 2023.

13.2. O fiscal da Ata de registro de preços designado pela Secretaria, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a entrega dos materiais nas condições estabelecidas neste instrumento, sem o que não será permitido qualquer pagamento. Para tanto, o referido fiscal, fará a imediata anotação e notificação ao órgão gerenciador e o fornecedor, das irregularidades que por ventura venham ocorrer, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

13.3. O fornecedor e o órgão gerenciador ficam deverão observar o Decreto 2.426/2022 que aprovou a IN-SCC nº 001/2022 que trata sobre a Gestão e Fiscalização dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

14.1. Fica assegurado o fornecedor o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro nos termos da Lei 8.666/93.

14.2. O fornecedor e o órgão gerenciador deverão observar o Decreto 2.435/2022 que aprovou a IN-SCC nº 003/2022 que trata do Reajuste e do Reequilíbrio nos Contratos Administrativos gerados por esta Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Os recursos, a representação e o pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Pela aquisição dos materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador pagará o fornecedor os valores unitários constantes na cláusula primeira.

16.2. O valor do presente Termo de Ata de registro de preços é de **R\$ 37.165,10 (Trinta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos)**.

16.3. O pagamento ao fornecedor será efetuado através de depósito em conta corrente da mesma, de acordo com a proposta de Preços apresentada e com as entregas efetuadas, contra entrega da Nota Fiscal/Fatura, em aproximadamente 30 (trinta) dias contados a partir da data da liquidação (carimbo do recebimento definitivo). Fica sob a responsabilidade do fornecedor informar seus dados bancários bem como arcar com todas as despesas bancárias advindas da transação do depósito.

16.4. O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município.

16.5. Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao fornecedor para correção, ficando estabelecido que o valor a ser pago seja o da data da apresentação da Nota Fiscal devolvida sem erros.

16.6. O valor será fixo e irrevogável no prazo de 01 (um) ano, ressalvados os casos dispostos na legislação vigente.

16.7. O pagamento do preço estabelecido será efetuado de acordo com as entregas efetuadas, devendo o fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

emitir as respectivas faturas que deverão ser devidamente comprovadas e atestadas pelo fiscal desta Ata de registro de preços e carimbadas pelos responsáveis pelo recebimento.

16.8. O órgão gerenciador poderá reter o pagamento das faturas nos seguintes casos:

16.9. Fornecimento dos materiais fora dos padrões especificados;

16.10. Obrigação do fornecedor com INSS, FGTS, PIS/PASEP, COFINS ou terceiros que, eventualmente, possam prejudicar o órgão gerenciador;

16.11. Débito do fornecedor para com o órgão gerenciador quer provenha da execução da Ata de registro de preços, quer resulte de outras obrigações, e outros débitos com esta municipalidade.

16.12. Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que o fornecedor atenda a cláusula infringida.

16.13. Incluem-se no preço ajustado na presente Ata de registro de preços todas as despesas verificadas para a execução do fornecimento, obrigações tributárias, trabalhistas, parafiscais, infortunistas, previdenciárias, fiscais, etc.

16.14. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do objeto da presente Ata de registro de preços.

16.15. Quando os pagamentos das despesas oriundas desta Ata de registro de preços forem custeados com recursos financeiros repassados pelo Governo Federal ou Estadual, estes poderão sofrer atrasos se a parte conveniada não for repassada e liberada ao município dentro do prazo previsto.

16.16. O município de Rio Bananal/ES fará o pagamento através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor, conforme informados abaixo:

- **BANCO: Banestes**
- **AGÊNCIA: 0181**
- **CONTA: 22.607.196**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

17.1. A rescisão desta Ata de registro de preços poderá ainda ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo desde que haja conveniência para o órgão gerenciador.

17.2. Para dirimir quaisquer questões oriundas desta Ata de registro de preços, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, fica eleito o foro da Comarca de Rio Bananal-ES, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.3. Por estarem, assim, justos e contratados, o órgão gerenciador e o fornecedor firmam a presente Ata de registro de preços em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA PUBLICIDADE

18.1. Incumbirá ao órgão gerenciador providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Rio Bananal-ES, 21 de Setembro de 2023.

ORGÃO GERENCIADOR:


Município de Rio Bananal
Edmilson Santo Elizário
Prefeito Municipal

FORNECEDOR:


Assinado de forma digital por
RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:42:26
-03'00'
N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda ME
Rafael Teixeira Nunes
Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Secretaria: 00000001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00110-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00027403	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	319,000	1.595,000
00040	00027405	DESINFETANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	539,000	2.695,000
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	1,000	53,650	53,650
00122	00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.	LEMA.	ROLO	150,000	16,500	2.475,000
00124	00027404	SHAMPOO AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	280,000	1.400,000

Total Secretaria: 8.218,650

Secretaria: 00000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00515-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00027403	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	319,000	957,000
00040	00027405	DESINFETANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	539,000	1.617,000
00124	00027404	SHAMPOO AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	280,000	840,000

Total Secretaria: 3.414,000

Secretaria: 00000003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00380-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00027403	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	4,000	319,000	1.276,000
00040	00027405	DESINFETANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	539,000	1.617,000
00046	00027144	DISPENSER PARA COPOS DESCARTAVEIS DE AGUA/200 ML dispenser para copos descartáveis de água/200 ml, com tampa superior e regulador de copos em aço inox, com tubo em acrílico. UND GLOBO	GLOBO	UND	3,000	29,900	89,700
00047	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	1,000	24,000	24,000
00064	00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	4,000	20,300	81,200
00124	00027404	SHAMPOO AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	6,000	280,000	1.680,000

Total Secretaria: 4.767,900

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00407-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100	00029592	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 10 LITROS pote para alimentos com capacidade para 10 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	10,000	14,000	140,000
00101	00029593	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 7 LITROS pote para alimentos com capacidade para 7 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	10,000	11,500	115,000
00122	00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM	LEMA.	ROLO	60,000	16,500	990,000

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:43:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.

Total Secretaria: 1.245,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00407-155000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00029580	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO DIMENSOES 5,6 X 44 X 30CM assadeira retangular em alumínio para utilização em qualquer forno. dimensões aproximadas: altura: 5,6 cm, comprimento: 44 cm e largura 30 cm. UND REAL	REAL	UND	10,000	25,000	250,000
00047	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	5,000	24,000	120,000
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	6,000	53,650	321,900
00064	00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	10,000	20,300	203,000
00071	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND RAINHA	RAINHA	UND	10,000	12,350	123,500

Total Secretaria: 1.018,400

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00463-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00008	00029580	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMINIO DIMENSOES 5,6 X 44 X 30CM assadeira retangular em alumínio para utilização em qualquer forno. dimensões	REAL	UND	2,000	25,000	50,000

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:43:19 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

aproximadas: altura: 5,6 cm,
comprimento: 44 cm e largura 30 cm.
UND REAL

00047 00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	2,000	24,000	48,000
00062 00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	2,000	53,650	107,300
00064 00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	5,000	20,300	101,500
00071 00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND RAINHA	RAINHA	UND	10,000	12,350	123,500
00100 00029592	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 10 LITROS pote para alimentos com capacidade para 10 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	5,000	14,000	70,000
00101 00029593	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 7 LITROS pote para alimentos com capacidade para 7 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	5,000	11,500	57,500
00122 00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.	LEMA.	ROLO	20,000	16,500	330,000

Total Secretaria: 887,800

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00470-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:43:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00008 00029580	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO DIMENSOES 5,6 X 44 X 30CM assadeira retangular em alumínio para utilização em qualquer forno. dimensões aproximadas: altura: 5,6 cm, comprimento: 44 cm e largura 30 cm.	REAL	UND	3,000	25,000	75,000
----------------	--	------	-----	-------	--------	--------

Total Secretaria: 75,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00470-155000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfalhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	2,000	24,000	48,000
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	2,000	53,650	107,300
00064	00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	5,000	20,300	101,500
00071	00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND RAINHA	RAINHA	UND	10,000	12,350	123,500
00100	00029592	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 10 LITROS pote para alimentos com capacidade para 10 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	5,000	14,000	70,000
00101	00029593	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 7 LITROS pote para alimentos com capacidade para 7 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	5,000	11,500	57,500
00122	00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg.	LEMA.	ROLO	20,000	16,500	330,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

espessura mínima: 0,014cm. ROLO
LEMA.

Total Secretaria: 837,800

Secretaria: 00000005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00050-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	3,000	20,300	60,900
00082	00026585	PANELA (CACAROLA) ALUMINIO POLIDO COM TAMPA Nº 22 panela (caçarola) de alumínio polido em tamanho médio n.º 22, com tampa. UND REAL	REAL	UND	2,000	51,100	102,200
00083	00026586	PANELA (CACAROLA) ALUMINIO POLIDO COM TAMPA Nº 24 panela (caçarola) de alumínio polido em tamanho médio n.º 24, com tampa. UND REAL	REAL	UND	2,000	64,900	129,800

Total Secretaria: 292,900

Secretaria: 00000007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00199-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00026457	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO DE 800ML dispenser compacto p/ sabonete em líquido com reservatório 800ml. possui exclusivo sistema interno de abastecimento. abastecimento fácil e pratico. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	100,000	24,000	2.400,000
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	6,000	53,650	321,900

Total Secretaria: 2.721,900

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00244-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE	MULTIFLON	UND	12,000	53,650	643,800

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 - Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 - Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:44:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON

00100 00029592	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 10 LITROS pote para alimentos com capacidade para 10 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	10,000	14,000	140,000
00101 00029593	POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 7 LITROS pote para alimentos com capacidade para 7 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	10,000	11,500	115,000
00107 00027202	RASTELO GRANDE rastelo - regular, ferro redondo com cabo (rabo de pavão) grande. UND FAMASTIL	FAMASTIL	UND	12,000	20,500	246,000
00122 00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.	LEMA.	ROLO	12,000	16,500	198,000

Total Secretaria: 1.342,800

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00249-166100000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039 00027403		DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	319,000	957,000
00040 00027405		DESINFETANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	3,000	539,000	1.617,000

Total Secretaria: 2.574,000

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00285-166000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00100 00029592		POTE REDONDO COM TAMPA HERMETICA - 10 LITROS pote para alimentos com capacidade para 10 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC	TRITEC	UND	24,000	14,000	336,000
00101 00029593		POTE REDONDO COM TAMPA	TRITEC	UND	24,000	11,500	276,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

HERMETICA - 7 LITROS pote para alimentos com capacidade para 7 litros, redondo, com tampa hermética, em plástico altamente resistente, podendo ser utilizado em micro-ondas e freezer com alças laterais. UND TRITEC

00122 00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.	LEMA.	ROLO	50,000	16,500	825,000
----------------	--	-------	------	--------	--------	---------

Total Secretaria: 1.437,000

Secretaria: 00000008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00169-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00027403	DESENGRAXANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	319,000	1.595,000
00040	00027405	DESINFETANTE AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	539,000	2.695,000
00062	00029586	FRIGIDEIRA FUNDA ANTIADERENTE frigideira funda em alumínio, com revestimento interno antiaderente, diâmetro de no mínimo 28 cm e com cabo em baquelite. UND MULTIFLON	MULTIFLON	UND	1,000	53,650	53,650
00122	00028113	SACOLA PLASTICA PICOTADA EM ROLO 30 X 40 CM bobina de saco plástico (polietileno de alta densidade) picotado, dimensão 30x40 cm com aproximadamente 500 sacos. sacos com solda no fundo. indicadas para armazenamento de alimentos. capacidade aproximada de 4,5 kg. espessura mínima: 0,014cm. ROLO LEMA.	LEMA.	ROLO	150,000	16,500	2.475,000
00124	00027404	SHAMPOO AUTOMOTIVO DE USO PROFISSIONAL - 50 LITROS GL VICTEX VICTEX	VICTEX VICTEX	GL	5,000	280,000	1.400,000

Total Secretaria: 8.218,650

Secretaria: 00000028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dotação: MATERIAL DE CONSUMO - 00329-150000000000

Anexo I

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	-------	---------	------------	----------	-------------

Av. 14 de Setembro, 887 - Centro - CEP. 29.920-000 – Rio Bananal - ES

Tel.: (0xx27) 3265-2900 – Atendimento das 11:30 as 17:30 h

Home Page : <http://www.riobananal.es.gov.br/> - E-mail: contratos@riobananal.es.gov.br

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21 15:45:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. 14 de setembro, nº 887 CNPJ:
27.744.143/0001-64

FL	RÚBRICA
PROC. Nº	

00047 00027218	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADA 2/3 DOBRAS dispenser para papel toalha interfolhada 2/3 dobras. cor branca. fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. UND GOEDERT	GOEDERT	UND	2,000	24,000	48,000
00064 00021159	GARRAFA TERMICA COM TAMPA DE ROSCA DE 1 LITRO garrafa térmica com tampa de rosca 1 litro (polipropileno). produto com revestimento externo de polipropileno - pp, ampola de vidro, com capacidade para 1 litro, cor escura, conservação térmica de no mínimo 6 horas (quente ou frio). produto com selo do inmetro. UND INVICTA	INVICTA	UND	2,000	20,300	40,600
00071 00029587	JARRA EM POLIPROPILENO 3 LITROS jarra em material polipropileno, com tampa, com capacidade para no mínimo 03 litros com cabo. UND RAINHA	RAINHA	UND	2,000	12,350	24,700

Total Secretaria: 113,300

Total Geral: 37.165,100

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2023.09.21
15:45:55 -03'00'

Utensílios para Cozinha, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

Distribuidora My House Ltda - Vencedora com valor total estimado em R\$ 75.460,02 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Dois Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 120/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2023 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha**, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

Foral Fornecedora Aliança Comercial Eireli ME - Vencedora com valor total estimado em R\$ 4.885,20 (Quatro Mil e Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 121/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha**, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

Inter Master Comercio de Serviços - Vencedora com valor total estimado em R\$ 57.102,90 (Cinquenta e Sete Mil e Cento e Dois Reais e Noventa Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 122/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 123/2023 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha**, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

Karla Karoline Fontes Meneses 06749199550- Vencedora com valor total estimado em R\$ 6.359,52 (Seis Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 123/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2023 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha**, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

Morozine Maquinas e Equipamentos Ltda - Vencedora com valor total estimado em R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 124/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2023

O município de Rio Bananal - ES, através do Prefeito Municipal, torna público ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2023 objetivando a **Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios para Cozinha**, nos termos do artigo 15 incisa II da Lei nº 8.666/93, consoante ao "anexo I - Planilha de quantidade e descrição detalhada do objeto e ao edital de Pregão Eletrônico nº 032/2023 - SRP. Foi classificada a seguinte empresa:

N. Nunes Comercio Distribuidor Ltda ME - Vencedora com valor total estimado em R\$ 37.165,10 (Trinta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Dez Centavos). A Relação de itens da empresa vencedora consta na Ata de Registro de Preços 125/2023.

O acesso à mesma poderá ser feito no site www.riobananal.es.gov.br

Código de Identificação da Contratação:
2023.059E0700001.02.0032

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES